



Ata dos trabalhos da Reunião Pública Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia três de abril de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Renato Faria Silva – Vice-Presidente e Luciano Vítor Gomes – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada dos vereadores Ailton Soares Amaral, Cássio Magnani Júnior e José Guedes. O Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição que deu entrada na Casa: Projeto de Lei nº 1.230/2012, autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.167, de 13/07/2010, fixando novo piso salarial aos servidores públicos municipais detentores dos cargos públicos efetivos de Agente de Combate a Endemias, ACE, e Agente Comunitário de Saúde, ACS, além de dar outras providências”. Continuando, o Senhor Presidente consultou o Plenário que dispensou os interstícios para a leitura do parecer e a votação da proposição, considerando que o projeto tramita em regime de urgência. Logo após, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.230/2012, que “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.167, de 13/07/2010, fixando novo piso salarial aos servidores públicos municipais detentores dos cargos públicos efetivos de Agente de Combate a Endemias, ACE, e



Agente Comunitário de Saúde, ACS, além de dar outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 1.230/2012, que “Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 2.167, de 13/07/2010, fixando novo piso salarial aos servidores públicos municipais detentores dos cargos públicos efetivos de Agente de Combate a Endemias, ACE, e Agente Comunitário de Saúde, ACS, além de dar outras providências”. Em primeira votação. Em discussão, o vereador Renato Faria Silva registrou que este aumento concedido é fruto de uma luta nacional dos trabalhadores da área de saúde, os agentes de combate a endemias e os agentes comunitários de saúde, uma conquista dos servidores. Relatou que, na verdade, eles entraram com contrato, tiveram o processo seletivo simplificado, adquiriram a efetividade e parte dos recursos que recebem é repassado pelo Governo Federal. Disse que a partir da efetividade, passaram a se unificar e articular enquanto subclasse dentro da classe dos servidores públicos e o Prefeito Carlinhos foi sensível e percebeu a importância do trabalho que desempenham na cidade. Registrou que Nova Lima experimentou nos últimos anos um índice baixíssimo de incidência de endemias, principalmente da Dengue, com a presença efetiva dos servidores na casa dos munícipes. Parabenizou os servidores pelo processo de conquista, afirmou que é muito merecido e que podem sempre contar com ele. Aprovado, 06 votos. Em segunda votação, aprovado por 06 votos e encaminhado à sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião._____